



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 39/2023/SEC

Visconde do Rio Branco, 06 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a V. Exª cópias das matérias constantes da "Ordem do Dia", discutidas, votadas e aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de setembro de 2023.

PROJETOS DE LEI E EMENDAS:

-EXECUTIVO MUNICIPAL:

Projeto de Lei Complementar nº133/2023 – Altera os Anexos I da Lei Complementar Nº08/2020 e da Lei Complementar 099/2023 e dá outras Providências."

-LEGISLATIVO:

Emenda Aditiva 01 da LC Nº 133/2023 - Adiciona o cargo de Bioquímico ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº133/2023. - **Vereador Gerson Gomes de Freitas**

Emenda Aditiva 02 da LC Nº 133/2023 - Adiciona o cargo de Analista de Gestão Pública e Analista de Tecnologia de Informação ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº133/2023.-**Vereador João Batista de Freitas do Nascimento**

Emenda Aditiva 03 da LC Nº133/2023 - Adiciona o cargo de Agente Administrativo ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº133/2023- **Comissão de vereadores: João Batista de Freitas do Nascimento; Pedro Júlio Sobrinho; Alex Vinícius Coelho; Guilherme Guimarães de Azevedo.**

Emenda Aditiva 04 da LC Nº133/2023 - Adiciona ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº133/2023 os seguintes termos do anexo I da Lei Complementar nº087/2020(Arquiteto)- **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo**

Emenda Aditiva 05 da LC Nº133/2023 - Adiciona ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº133/2023 os seguintes termos do anexo I da Lei Complementar nº087/2020(Terapeuta Ocupacional) - **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Aditiva 06 da LC Nº133/2023 - Adiciona ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº133/2023 os seguintes termos do anexo I da Lei Complementar nº087/2020(Agente Administrativo Gestão Pública) - **Comissão de vereadores: Alex Vinícius Coelho; Guilherme Guimarães de Azevedo.**

Emenda Aditiva 07 da LC Nº133/2023 - Adiciona ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº133/2023 os seguintes termos do anexo I da Lei Complementar nº087/2020(Técnico Agrícola/ Técnico em Alimentos) - **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo.**

Emenda Aditiva 08 da LC Nº133/2023 - Adiciona ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº133/2023 os seguintes termos do anexo I da Lei Complementar nº087/2020 (Engenheiro agrônomo, engenheiro ambiental, engenheiro civil, engenheiro eletricitista, engenheiro florestal, engenheiro sanitaria) - **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo.**

Emenda aditiva nº 09 ao Projeto de Lei Complementar nº 133/2023- Adiciona o cargo de Fiscal de Tributos ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 133/2023 - **Vereador João Batista de Freitas do Nascimento.**

Emenda aditiva nº10 ao Projeto de Lei Complementar Nº 133/2023 - Adiciona o cargo de Atendente II ao anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 133/2023 **Vereador João Batista de Freitas do Nascimento.**

Segue, ainda, o Projeto de Lei Complementar nº 133/2023 com as emendas acima elencadas, incorporadas ao mesmo, nos termos do artigo 76 do regimento interno desta Casa.

Atenciosamente,



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.

Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG